

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, homologo a deliberação do júri de não admissão às provas de agregação no ramo de Ciências Veterinárias, especialidade de Segurança Alimentar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, requeridas pelo **Doutor Carlos José Dias Pereira**.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto